



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º 22.670

Data 03.08.98

Projeto de Lei nº 30/98

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

### TRAMITAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação. Em 07/08/98 Ruy Diretor da Secretaria	Ao Vereador Silvio Farnesini de C. Chicarelli 05-08-98	Junçado o of.º 604/98 da P.M.P. 18/9/98	Ao Vereador Silvio Farnesini Chicarelli 18/9/98
Ao Vereador Naldini Bonifazi 7/10/98	Ao Vereador Elyzio Inocencio da Rocha. 08-10-98	Requerida inform. solicitadas pelo Ver. Elyzio 13/10/98	

<b>Resultado</b>	Aprovado por _____ a _____ votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por _____ a _____ votos	Rejeitado por _____ a _____ votos
	Pompéia, _____ / _____ / _____	Pompéia, _____ / _____ / _____
	_____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo N.º

Observações:  
Retirado pelo Autor através do ofício 645/98

Lei N.º de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.No 473/98

Pompéia, 17 de junho de 1998

*Administrador  
03/08/98*

*P.L. 30/98*

Senhor Presidente:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências", a fim de ser submetido à douta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

O crédito especial a ser aberto visa atender despesas com a implantação de valas ou aterros sanitários para destinação final do lixo do município, obra que esta administração pretende realizar com toda a urgência possível, em vista da acirrada fiscalização que a CETESB vem impondo quanto ao depósito de lixo domiciliar e outros deste município.

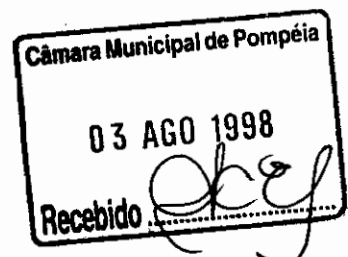
Após análise e reunião com técnicos da CETESB, verificamos que a implantação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo não será viável para o município, devido ao alto custo para a sua manutenção, optando, esta administração, pela implantação de valas ou aterros sanitários.

Assim, nestas condições, solicitamos seja a presente propositura apreciada e votada em regime de urgência pelo nobre plenário nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

*[Handwritten Signature]*  
JORGE TAMURA  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Prof. NORIVALDO POITI CASSARO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
POMPEIA - SP



PROTOCOLO  
PROC. Nº 22.670

03/08 / 98

Diretor da Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

### A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado a atender despesas com a implantação de valas ou aterros sanitários para destinação final do lixo, com a seguinte codificação:

05 - DIVISAO DE OBRAS  
01 - Seção de Obras  
4110 - 10603251.28 - Implantação de Valas  
ou aterros sanitários para destina-  
ção final do lixo..... R\$ 320.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISAO DE OBRAS  
01 - Seção de Obras  
4110 - 13764481.18 - Constr., Implant.da  
Estação de Tratam.  
de Esgoto..... R\$ 320.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE JULHO DE 1998.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

aterro



# *Câmara Municipal de Pompéia*

**Estado de São Paulo**

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

## **PARECER**

**Comissão de Justiça e Constituição**

**Processo nº. 22.670**

**Projeto de Lei nº. 30/98**

**Autor:** Prefeito Municipal de Pompéia

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

*Definido,  
cum  
17.08.98*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA:**

Estando tramitando na Comissão de Justiça e Constituição o Projeto de Lei nº. 30/98 que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências", requeremos a Vossa Excelência solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis o projeto especificando onde serão implantadas as valas ou aterros sanitários para a destinação final do lixo do Município.

Sala das Comissões,

Pompéia, 14 de agosto de 1998.

*Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli*

**Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**

**Membro da Comissão de Justiça e Constituição**



# *Câmara Municipal de Pompéia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Pompéia, 18 de agosto de 1998

Of. nº. 709/98

(cópia)

Senhor Prefeito

Estando tramitando na Comissão de Justiça e Constituição o Projeto de Lei nº. 30/98 que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, e, em atendimento ao requerido pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, membro da respectiva Comissão, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que encaminhe a este Legislativo o projeto que especifica onde serão implantadas as valas ou aterros sanitários para a destinação final do lixo do Município.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e apreço.

  
**Norivaldo Poiti Cassaro**

Presidente

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Jorge Tamura**

DD. Prefeito Municipal de

POMPÉIA - SP



# *Câmara Municipal de Pompéia*

**Estado de São Paulo**

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

**Comissão de Justiça e Constituição**

**Processo n.º. 22.670**

**Projeto de Lei n.º. 30/98**

**Autor:** Prefeito Municipal de Pompéia

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

*Definido  
28/08-98*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA:**

Estando tramitando na Comissão de Justiça e Constituição o Projeto de lei n.º. 30/98 que " Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências", reiterar a Vossa Excelência que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que encaminhe a esta Casa o PROJETO especificando onde serão implantadas as valas ou aterros sanitários para a destinação final do lixo do Município.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário tendo em vista que o Executivo encaminhou não encaminhou o Projeto solicitado e sim o Mapa Rodoviário do Município de Pompéia com a localização da área onde serão implantadas as valas ou aterros sanitários para a destinação final de lixo.

Sala das Comissões,

Pompéia, 28 de agosto de 1998.

*Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli*  
**Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**  
**Membro da Comissão de Justiça e Constituição**



# *Câmara Municipal de Pompéia*

**Estado de São Paulo**

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

POMPÉIA, 28 de agosto de 1998

Of. nº. 826/98

(cópia)

Senhor Prefeito

Estando tramitando na Comissão de Justiça e Constituição o Projeto de Lei nº. 30/98 que "*Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo*", e, em atendimento ao requerido pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, membro da respectiva Comissão, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que encaminhe a este Legislativo o projeto contendo as especificações técnicas referentes às valas ou aterros sanitários para a destinação final do lixo do Município.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e apreço.

  
**Norivaldo Poiti Cassaro**

Presidente

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Jorge Tamura**

DD. Prefeito Municipal de

Pompéia - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.No 540/98

Pompéia, 20 de agosto de 1998

*Ao Senhor  
NORIVALDO  
POITI CASSARO  
Presidente da  
Câmara Municipal  
de Pompéia  
21-08-98  
J. Tamura*

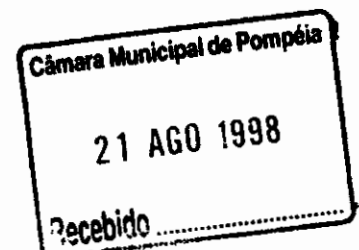
Senhor Presidente:

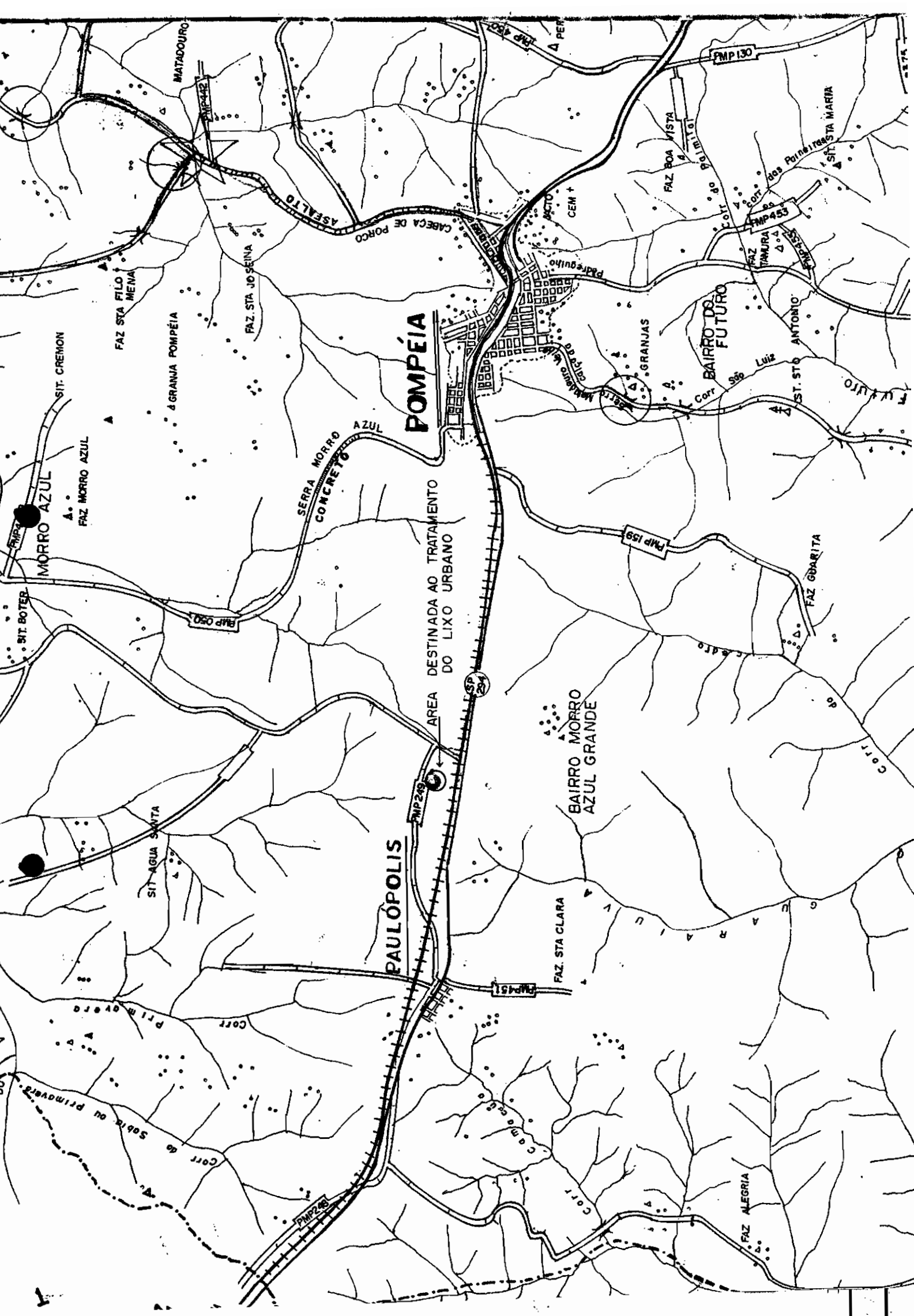
Com o presente e em atendimento à solicitação da Comissão de Justiça e Constituição, pelo seu membro, Vereador Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli, com referência ao Projeto de Lei nº 30/98 que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo", segue anexo o Mapa Rodoviário do Município de Pompéia com a localização da área onde serão implantadas as valas ou aterros sanitários para a destinação final do lixo do Município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
JORGE TAMURA  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Prof. NORIVALDO POITI CASSARO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
POMPEIA - SP





POMPEIA

PAULÓPOLIS

MORRO AZUL

BAIRRO MORRO AZUL GRANDE

BAIRRO DOS FUTURO

AREA DESTINADA AO TRATAMENTO DO LIXO URBANO

SERRA MORRO AZUL CONCRETO

MATADOURO

FAZ STA FILO MENA

FAZ STA JOSEINA

4 GRANJA POMPEIA

FAZ BOA VISTA

FAZ TAMARA

ST. STQ ANTONIO

FAZ GUARITA

FAZ STA CLARA

FAZ ALEGRIA

PMP 130

PMP 159

PMP 151

PMP 246

PMP 453

PMP 442

SIT. BOTER

SIT. CREMON

SIT. AGUA SANTA

ACTO CEM +

Padre guinho

GRANJAS

ST. STQ ANTONIO

FUTURO

CORTA

CORTA

CORTA

CORTA

CORTA

CORTA

CORTA



# *Câmara Municipal de Pompéia*

---

---

**Estado de São Paulo**

---

---

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

## **PARECER**

**Comissão de  
Processo n°.  
Projeto de  
Autor:  
Assunto:**

---

---



# *Câmara Municipal de Pompéia*

---

---

**Estado de São Paulo**

---

---

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

## **PARECER**

**Comissão de  
Processo n°.  
Projeto de  
Autor:  
Assunto:**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

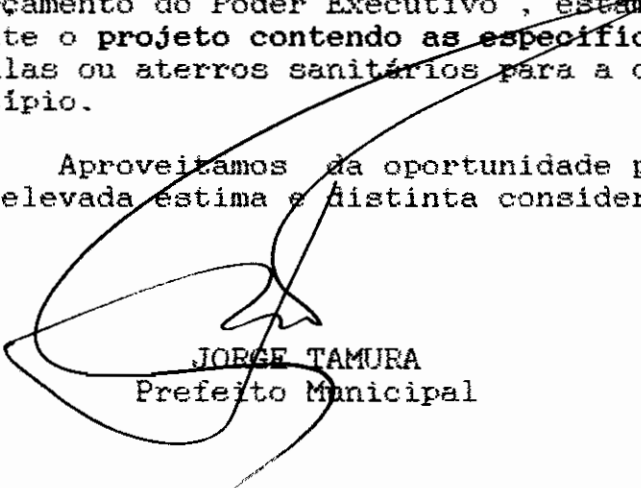
OF.GP.Nº 600/98

Pompéia, 15 de setembro de 1998

Senhor Presidente:

Com o presente e em atenção à informação solicitada pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, membro da Comissão de Justiça e Constituição, com referência ao Projeto de Lei nº 30/98 que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo", estamos encaminhando anexo ao presente o projeto contendo as especificações técnicas referentes às valas ou aterros sanitários para a destinação final do lixo do Município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
JORGE TAMURA  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Prof. NORIVALDO POITI CASSARO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
POMPEIA - SP





# *Câmara Municipal de Pompéia*

**Estado de São Paulo**

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

## **PARECER**

**Comissão da Comissão de Justiça e Constituição**

**Processo nº 22.630/98**

**Projeto de Lei nº. 30/98**

**Autor:** Prefeito Municipal de Pompéia

**Assunto:** "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

De autoria do Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 30/98 tem por objetivo atender despesas com a implantação de valas ou aterros sanitários para destinação final do lixo do Município.

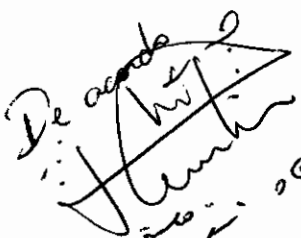
Após estudo desta Comissão, verificou-se a sua legalidade e constitucionalidade.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

Em 06 de outubro de 1998.

  
**Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**  
Relator da C.J.C.

*De acordo*  
  
*08-10-98*  
*08-10-98*



# *Câmara Municipal de Pompéia*

---

---

*Estado de São Paulo*

---

---

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

## **PARECER**

**Comissão da Comissão de**

**Processo n°**

**Projeto de Lei n°.**

**Autor:**

**Assunto:**

---

---



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

## Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº. 22.753

Projeto de Lei nº 32/98

Autor: Prefeitura Municipal de Pompéia

Assunto: *Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.*

*Definido  
15.10.98*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA:

Estando tramitando na Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº. 32/98 que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências", e, considerando que no Município de Adamantina existe uma Usina de Reciclagem de Lixo, venho pelo presente requerer a Vossa Excelência que envie ofício à Prefeitura Municipal de Adamantina, solicitando a gentileza de informar a esta Casa o que segue:

- a) Como e quando foi implantada a Usina de Reciclagem de Lixo na cidade de Adamantina?
- b) Qual o custo aproximado para a implantação e a manutenção da usina? Discriminar;
- c) Quais as vantagens e desvantagens?
- d) Qual a área necessária para a implantação de uma Usina de Reciclagem de Lixo?
- e) Quais as cidades que fazem parte desse empreendimento e quais as obrigações de cada uma?

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 1998

  
Elizio Ignácio da Rocha

Relator



# *Câmara Municipal de Pompéia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Pompéia, 14 de outubro de 1998

Of. n°. 959/98  
(cópia)

Prezado Prefeito

Em atendimento ao requerido pelo Vereador Elizio Ignácio da Rocha, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência a gentileza de nos informar o que segue:

- a) Como e quando foi implantada a *Usina de Reciclagem de Lixo* no Município de Adamantina?
- b) Qual o custo aproximado para a implantação e a manutenção dessa usina?  
Discriminar;
- c) Quais as vantagens e desvantagens?
- d) Qual a área necessária para a implantação de uma Usina de Reciclagem de Lixo?
- e) Quais as cidades que fazem parte desse empreendimento e quais as obrigações de cada uma?

Aproveitamos a oportunidade para agradecer antecipadamente a atenção de Vossa Excelência e externar os nossos sinceros votos de estima e apreço.

***Norivaldo Poiti Cassaro***

Presidente

Excelentíssimo Senhor

***José Laércio Rossi***

DD. Prefeito Municipal de

Adamantina - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.No 645/98

Pompéia, 20 de outubro de 1998

*Secretaria  
Municipal  
2-1-98*

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de solicitar a retirada do projeto de lei, em tramitação nessa Câmara Municipal, que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências", para atender despesas com a implantação de valas ou aterros sanitários para destinação final do lixo do município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Jorge Tamura*  
JORGE TAMURA  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Prof. NORIVALDO POITI CASSARO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
POMPEIA - SP



VEREADOR DE 1989 A 2000

Incluído  
na Ata  
3-11-98

Declaração de Voto.

Senhon Presidente,

Declaro voto contrário a requerimento do vereador Volentim Marques de Abreu, quando este quer os terrenos rurais onde se situam as condições de três fogos, e sim concordando com os terrenos que se situam no nosso município.

Atenciosamente,  
Fernando Chicarelli

Pompeia, 3/novembro/1998.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 645/98

Pompéia, 20 de outubro de 1998

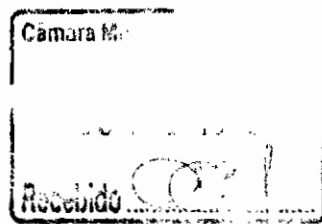
Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de solicitar a retirada do projeto de lei, em tramitação nessa Câmara Municipal, que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências", para atender despesas com a implantação de valas ou aterros sanitários para destinação final do lixo do município.

Solicitamos também a retirada do projeto de lei que "Acrescenta programa ao Plano de Metas e Prioridades para 1998", encaminhado pelo Ofício nº 475/98 de 20 de julho de 1998.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
JORGE TAMURA  
Prefeito Municipal



Ao Senhor  
Prof. NORIVALDO POISI CASSARO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
POMPEIA - SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º andar - Fone: (018)522-1000 R. 205/206 - CEP.17800-000

= ESTADO DE SÃO PAULO =

**Of.URCL. 002/98.**

Adamantina, 24 de novembro de 1998.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 959/98, dessa egrégia Casa Legislativa, cumpre-nos encaminhar, anexo, conforme solicitado, dados referente a Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo do Município.

Outrossim, salientamos que a Usina de Adamantina tornou-se uma das poucas unidades do Estado com funcionamento ininterrupto há quase 10 anos. A mesma atendeu, outrora, seis cidades da nossa região, das quais era cobrado um determinado valor por tonelada de lixo recebido. Várias cidades montaram suas próprias usinas e interromperam as entregas de lixo em Adamantina.

Apesar de Adamantina não se localizar próximo aos centros de consumo, não encontramos dificuldades de colocação dos produtos, tanto que o composto orgânico que produzimos tem grande procura e venda antecipada, tornando-se atualmente o grande filão.

*Para o Sr. Vereador*  
*20.11.98*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º andar - Fone: (018)522-1000 R. 205/206 - CEP.17800-000

**= ESTADO DE SÃO PAULO =**

A Usina de Reciclagem e Compostagem do Município veio sanar um dos graves problemas sociais da nossa região, causados pela poluição do lixo. A vontade de “dar certo” fez com que os dirigentes políticos, do passado e do presente, não interferissem na administração da Usina, não havendo, portanto, substituição nem demissão de funcionários, os quais permanecem em suas funções por competência.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição de V.Exª para quaisquer outras informações que julgar necessárias, apresentando-lhe os protestos de real apreço.

Atenciosamente,



**VALDIR AZEVEDO RAMOS**

Administrador

**EXMO. SR.**

**NORIVALDO POITI CASSARO**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**POMPÉIA - SP.**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**

## **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º andar - Fone: (018)522-1000 R. 205/206 - CEP.17800-000

**= ESTADO DE SÃO PAULO =**

de rejeito que é na ordem de 30% do lixo total, portanto, a vida do aterro quase que triplica. Consegue-se retirar em forma de composto orgânico, 230 toneladas/mês, em média, que vai para agricultura a um preço de R\$ 20,00 por tonelada. Há também a venda do material retirado (papéis, plásticos, vidros, metais e etc.), isto sem contar o fator ecológico que é de fundamental importância.

### **D) Qual a área necessária para a implantação de uma usina?**

Seu tamanho vai variar de acordo com o tamanho da cidade e o volume de lixo que ela vai receber, existe a necessidade de uma área para o aterro de rejeito para no mínimo 20 anos de funcionamento. A usina de Adamantina foi projetada para receber 50 ton/dia, e possui uma área de 2,5 alqueires, porém o aterro esta praticamente lotado, porque esta usina recebeu por muito tempo lixo de seis cidades vizinhas.

### **E) Quais as cidades que fazem parte desse empreendimento e quais as obrigações de cada uma?**

Esta usina é exclusiva do município de Adamantina, porém as cidades vizinhas que quiserem trazer seu lixo pagam uma taxa de R\$ 10,00 por tonelada, que é praticamente o valor gasto para aterrar o rejeito.

Atualmente recebemos lixo apenas dos municípios de Lucélia e Mariápolis, por razões financeiras as demais cidades que se serviam da usina pararam e também porque o aterro novo ainda esta em fase de projeto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ROTEIRO DE ÁREA

Área de terra rural, com 49.329,00 metros quadrados ou seja 2.038 Alqueires Paulista, localizada na Fazenda Guaiuvira de propriedade de Marcilio de Vilela Bastos ou sucessores em Pompéia, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:-

Tem início no marco-10A cravado do lado esquerdo da Estrada Municipal Pompéia - Paulópolis "PMP 249" aproximadamente 900 metros da intersecção da Estrada Municipal "PMP 168"; segue rumo  $18^{\circ} 53'$  SE na distancia de 65,13 metros confrontando com a fazenda Guaiuvira até o marco-11; deflete a direita rumo  $67^{\circ} 07'$  SW e segue confrontando com a fazenda Guaiuvira na distancia de 341,14 metros até o marco-12; deflete a direita rumo  $43^{\circ} 38'$  NW e segue confrontando com a fazenda Guaiuvira na distancia de 211,69 metros, até o marco-1; deflete a direita rumo  $44^{\circ} 28'$  NE e segue confrontando com a fazenda Guaiuvira na distancia de 120,00 metros até o marco-2; deflete a direita e rumo  $41^{\circ} 24'$  SE e segue confrontando com a Estrada Municipal Pompéia -Paulópolis "PMP 249" na distancia de 64,50 metros, até o marco-3; deflete a esquerda rumo  $58^{\circ} 40'$  SE e segue confrontando com a "PMP 249" na distancia de 31,00 metros até o marco-4 ; deflete a esquerda rumo  $73^{\circ} 26'$  SE e segue confrontando com a "PMP 249" na distancia de 47,40 metros até o marco-5; deflete a esquerda rumo  $83^{\circ} 34'$  SE e segue confrontando com a "PMP 249" na distancia de 66,50 metros até o marco-6; deflete a esquerda rumo  $85^{\circ} 35'$  NE e segue confrontando com a "PMP 249" na distancia de 55,30 metros até o marco-7; deflete a esquerda e rumo  $74^{\circ} 56'$  NE e segue confrontando com a PMP 249 na distancia de 60,00 metros até o marco-8; deflete a esquerda rumo  $71^{\circ} 07'$  NE na distancia de 65,00 metros até o marco-10A início e fim do presente roteiro perfazendo uma área total de 49.329,00 metros quadrados ou seja 2.038 Alqueire Paulista.

Pompéia, 05 de Fevereiro de 1998

---

Maria Eliane T. C. M. Martins  
Diretora de Obras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1- INTRODUÇÃO

O projeto em questão , enfoca aterro Sanitário em valas para deposito do Lixo domiciliares todos os resíduos sólidos decorrentes dos serviços de coleta domiciliar e de feiras livres do Município de Pompéia ( População Total 17.227 habitantes; População Urbano 15.436 habitantes; População Rural 1.791 habitantes , Área ( Km 2) 829 Censo/96) .

Como a maioria das cidades pequenas não tem o habito de pesar os resíduos gerados, nem dispõe de balanças adequadas à essa tarefa, acaba sendo forçada, embora indesejavel, a utilizar de dados estimativos.

Através da tabela fornecida pela CETESB, obteve os seguintes valores para a produção de lixo per capta em função do população do município de Pompéia:-

Tabela da CETESB

População (habitante)	Produção de lixo per catita (Kg/ ao dia)
ATÉ 100 MIL	0,4

Calculo da área necessária

$$\text{Área} = 17.227,00 \times 0,0004 \text{ t / hab. } 365 \text{ dias} \times 5 \text{ anos} = 1 \text{ m}^2/\text{t}$$

$$= 6,89 \times 365 \times 5 = 12.576 \text{ m}^2.$$

1m<sup>2</sup>/t

ou seja , será necessário uma área de aproximadamente 12.576,00 metros quadrados para a implantação do aterro, entretanto o município de Pompéia possui uma área de 49.329,00 metros quadrados destinada para este determinado fim, área esta mais que suficiente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 2- MEMORIAL DESCRITIVO

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Entidade Responsável pelo aterro Sanitário em Vala.

Nome e Razão Social: Prefeitura Municipal de Pompéia- SP.

CGC: 44.483.44/0001-09

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Dr. José de Moura Rezende , 572

Prefeito:- Jorge Tamura, Rg : 2.633.870

Responsável pelo Projeto

Maria Eliane Toledo de C. M. Martins

Arquiteta

Crea 160 612/D

Responsável pela sondagem

Nariaqui Cavaguti

Geólogo

Crea 0600 17630-5

### INFORMAÇÕES SOBRE OS RESÍDUOS A SEREM DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO EM VALAS

Tipos de Resíduos Sólidos

Embora possa existir uma diversidade de classificação básicas os resíduos gerados por comunidade, pode divididos nas categorias : a) residencial ; b) comercial; c) institucional; d) de construções e demolições; e) serviços municipais; e g) agrícolas.

Os resíduos residenciais, excluindo determinados resíduos especiais e perigosos, são constituídos por uma fração orgânica tais como:- restos de alimentos, papéis, papelão, plásticos, têxteis, borracha, couro, madeira e restos de Jardim e quintais; e uma fração inorgânica tais como: vidro, porcelana, alumínio, metais ferrosos e terra.

Quantidade

O Centro de tratamento de lixo domiciliar de Pompéia, deverá receber o lixo gerado pelo município de Pompéia, estimado atualmente em 6,89 toneladas diárias .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DESTINADO AO ATERRO SANITÁRIO EM VALAS DO LIXO DOMICILIAR.

### Localização e Caracterização Topográfica

O município de Pompéia, localizado na região do Estado, próximo ao município de Marília e Tupã, tomados como referência.

A área destinada à implantação do aterro sanitário em valas, situa-se nas proximidades de Paulópolis, conforme mostra no Desenho em anexo.

### Caracterização Climatológica

De acordo com Koppen, o clima da região é Cwa - clima mesotérmico com inverno seco e verão quente, temperatura média anual de 22° C e precipitação média anual de 1.273 mm (últimos 10 anos), com nítida estação chuvosa entre novembro e março, alternada com estiagem característica nos meses de junho a agosto. Na tabela apresenta-se o resumo da pluviométrica para os últimos dez anos. Os valores médios correspondentes à precipitação mensal, está ilustrada na Figura 1.

Tabela 9 - Resumo de dados pluviométricos para a região, nos últimos 10 anos.

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Soma
1.986	95,1	135,1	198,0	33,7	106,3	-	39,2	81,0	10,0	35,6	84,7	219,7	1.036,4
1.987	223,5	148,1	83,0	123,8	101,1	10,0	17,6	8,8	63,4	84,6	147,0	107,5	1.119,2
1.988	273,1	270,9	119,4	112,0	60,8	4,7	-	-	4,4	150,0	77,7	242,7	1.315,5
1.989	256,4	185,1	47,5	50,0	64,2	109,0	73,3	30,4	55,8	118,5	251,4	272,4	1.516,1
1.990	188,2	138,1	193,1	113,6	77,7	5,5	28,1	89,8	67,1	90,8	168,4	148,4	1.306,8
1.991	288,8	155,6	127,8	163,9	22,2	53,3	21,6	-	31,4	98,8	60,9	371,0	1.395,3
1.992	243,5	317,2	200,4	145,5	103,9	5,1	9,5	18,7	189,1	119,4	177,9	88,6	1.618,8
1.993	220,0	232,6	75,8	105,0	38,8	86,4	7,0	54,5	118,9	48,0	82,9	210,8	1.260,3
1.994	283,6	124,0	46,2	54,8	31,7	16,8	6,4	-	3,1	104,1	108,1	231,2	1.010,0
1.995	258,1	357,0	83,8	70,7	25,7	34,3	21,0	-	59,5	108,4	115,8	227,5	1.361,6
1.996	87,9	82,8	232,8	83,4	101,2	11,7	-	12,4	90,4	79,6	93,3	178,3	1.063,8
Média	220,0	195,1	127,8	86,9	66,7	28,9	20,2	26,9	63,0	94,3	124,4	208,9	1.273,1
Máxima	288,8	357,0	232,8	163,9	106,3	109,0	73,3	89,8	189,1	150,0	251,4	371,0	1.618,8
Mínima	87,9	82,8	46,2	33,7	22,2	-	-	-	3,1	35,6	60,9	88,6	1.010,0
Desvio (S)	70,1	87,6	67,1	41,0	33,4	34,3	21,3	33,4	55,4	32,5	56,9	78,6	199,3

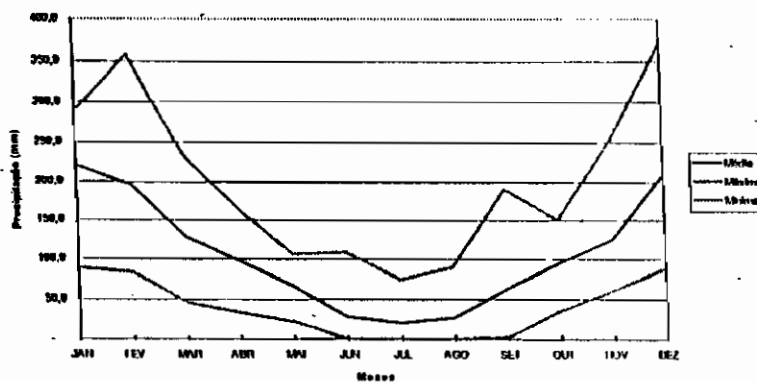


Figura 1 - Dados médios de precipitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Características Hidrogeológica

Para possibilitar a caracterização hidrogeológica preliminar, foram efetuados:

A) Um caminhamento na área e no entorno para observação de campo: Foi possível observar afloramento da Formação Marília ( do Grupo Bauru, idade cretácea) e do solo residual em dois locais próximos área em questão, rumo aproximado leste, como mostrado no documento fotográfico anexo e na estrada vicinal que serve de acesso à área , logo após a passagem por sob a ferrovia, em direção à área do futuro Aterro. Amostras coletadas em ambos locais, possibilitaram verificar que , o solo é bastante homogêneo e semelhante ao da área . Trata-se de latossolo vermelho escuro, textura média, com teor aproximado de 65% de areia, 10% de silte e 25% de argila. Foi possível verificar que não ocorrem exudações de água nos primeiros 8 metros;

B) Perfuração de 5 furos de sondagem manual com trado concha, para coleta de amostras para posterior ensaios laboratoriais. Os furos de sondagem foram denominados F1, F2, F3, F4 e F5.

F1 Distante 5,0 m do ponto M-4, na cota 499,6m.

F2 Junto ao canto M-10-A, distante 5,0 m de cada cerca divisa, na cota 497,1 m.

F3 Junto ao canto M-11, distante 5,0 m. de cada divisa, na cota 494,2 m.

F4 Distante 60,0 m do canto M-12 e a 5,0 m da divisa M-11/ M-12, na cota 494,5 m e,

F5 Junto ao canto M-1, distante 5,0 m de cada divisa com a cota 495,2 m.

Os furos foram executados até a profundidade de 6,00 metros, tendo sido coletadas amostras de metro em metro. Em virtude das características de homogeneidade horizontal e vertical observada nas amostras coletadas, estas foram agrupadas em apenas 3 amostras representativas do solo da área: Amostra 1 ( amostra representativa do solo da área, na profundidade de 1,00 a 2,00 metros); Amostra 2 ( amostra representativa do solo da área, na profundidade de 3,00 a 4,00 metros e, Amostra 3 ( amostra representativa do solo da área, na profundidade de 5,00 a 6,00 metros). Estas amostras foram devidamente preparadas e ensaiadas em laboratórios específicos e os resultados encontram-se em anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Foi constatada a homogeneidade tanto vertical quanto horizontal do solo da área do futuro Aterro Sanitário em Valas . É evidente que, o solo apenas difere na faixa superficial, porém, a partir de 1,00 metros, a homogeneidade é característica da área.

O embasamento rochoso ( Formação Marília, do Grupo Bauru) não foi encontrada nestes furos. Os solos analisados é origem residual, tratando-se de latossolos vermelho-escuros, textura média, classificados pela textura por Shepard como areia argilosa e pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo como franco argiloso arenoso, sendo uma areia fina argilo-siltosa.

Ensaio laboratoriais mostram que o teor de umidade ótimo para compactação oscila entre 11,1% e 11,8%, com índice de plasticidade oscilando entre 12,40 e 13,90 ( mais dados nos resultados anexos).

C) Ensaio de infiltração de água, feitos juntos aos furos de sondagem a trado . Em cada ponto, foram efetuados testes de infiltração em duas escavações com profundidade de 2,0 m e 4,0 m ou 6,0 ( compatíveis com as determinações necessários para o objetivo da obra)

Foi aplicada a metodologia proposta na norma NBR 7229/ 1993 da ABNT.

Nos pontos 1, 3, 4, e 5, foram abertas covas cilíndricas de 2,0 e 4,0 m e o fundo coberto com uma camada de 5 cm de brita nº 1 embasada com bidim OP-30, enquanto no ponto 2, as covas cilíndricas foram de 2,0 m e 6,0 m de profundidade .

As covas foram mantidas cheias de água durante 4 horas no primeiro dia do ensaio (24/03/98). No dia seguinte, as covas foram novamente enchidas e aguardada infiltração total da água. À seguir, as covas foram enchidas até a altura de 19 cm cronometrando-se o tempo necessário para ocorrer o rebaixamento para o nível 17,7 cm . Com a determinação destes tempos de rebaixamento, o coeficiente de infiltração é obtido no ábaco correspondente que acompanha a norma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Os resultados obtidos foram os seguintes em litros/m<sup>2</sup> dia:

F1	2,0 m (132)	4,0 m (144)
F2	2,0 m (128)	6,0 m (136)
F3	2,0 m (135)	4,0 m (140)
F4	2,0 m (138)	4,0 m (150)
F5	2,0 m (135)	4,0 m (143)

D) Ensaios laboratórios para determinação do coeficiente de permeabilidade após compactação (Proctor-95%)

Transformando os resultados dos ensaios de infiltração em coeficiente de permeabilidade média nas profundidades 2,0 m, 4,0m e 6,0 m e registrando-se os valores obtidos nos ensaios de permeabilidade das amostras 1, 2, 3 e 3 compactados, temos os seguintes dados:

Prof. = 2,0 m	K (natural) = 1,5 . 10 cm/s	K (compactado) = 6,3 . 10 cm/s
Prof = 4,0 m	K (natural) = 1,7 . 10 cm/s	K (compactado) = 9,4. 10 cm/s
Prof = 6,0 m	K (natural) = 1,6 . 10 cm/s	K (compactado) = 9,6. 10 cm/s

Os resultados obtidos para o solo natural são compatíveis com a constituição granulométrica e mineralógica do da área ( que apresenta teor de argila em torno de 25% ) e, os coeficientes de permeabilidade obtidos em laboratório com amostras deste solo, compactadas (95%-Proctor)

Obs: Não foi encontrada superfície do lençol freático nos efetuados, além disso, existe um poço seco, com 12,70 de profundidade .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CARACTERIZAÇÃO E USO DE ÁGUA E SOLO

#### Uso de Águas

O local de implantação do Aterro Sanitário em Valas situa-se praticamente no divisor de águas entre as bacias hidrográficas do Rio do Peixe, com maior tendência para este último. Especificamente, a área em questão está compreendida entre as sub-bacias do Ribeirão Guaraiuva e do Córrego do Veado.

#### Uso do Solo

As características do entorno da área, podem ser observadas em desenho anexo. A partir da área de disposição, como realçado no raio de 500 m, não existem edificações, porém, destaca-se a presença de uma linha ferroviária e a rodoviária entre 200 e 350 m. Neste mesmo raio, não se verifica a presença de mananciais de superfície. Em termos de uso do solo, fica evidente a presença de pastagem e plantio de eucaliptos nas proximidades.

### CONCEPÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PROJETO

#### Infra-estrutura

O Sistema de Aterro Sanitário em Valas do município de Pompéia, foi concebido para apresentar uma infra-estrutura compatível, composta dos seguintes elementos descritos a seguir.

#### Cercamento

Faixa de isolamento vegetal

Acessos internos

Sistema de drenagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O isolamento pela presença de cerca e de vegetação, visa impedir o acesso pessoas não autorizadas, assim como atenuar possíveis impactos visuais de materias carreados pelo vento.

Os acessos apresentados permitem uma circulação adequada no interior do sistema, permitindo alcançar quaisquer pontos internos sem que haja necessidade de maiores manobras .

O sistema de drenagem , drenos de águas de superfície na área do aterro , visam drenar o escoamento superficial resultante da precipitação pluvio métrica.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS CIVIS

No Centro de Tratamento de Lixo Domiciliar Deverão ser Executados os Serviços de Obras Civis.

Demarcação topográfica da área onde será instalado o Aterro em Valas.

Raspagem e limpeza do terreno, com a retirada do material orgânico.

Demarcação das valas, taludes, cortes aterros e sistema viário.


Execução de sondagem no terreno, para definição do projeto.

Execução dos serviços de captação de águas pluviais, com canaletas e caixas de passagens, para a condução final.

(As águas pluviais deverão ser recolhidas por canaletas e caixas de passagens e conduzidas para local apropriado, fora da área de utilização).

Execução dos arruamentos e canteiros divisórios.

Os elementos de projeto, na sua estrutura global é apresentado em anexo. A descrições elementos é apresentada na seqüência.

  
Maria Eliane T.C. M. Martins  
Crea -160 612/D  
Arquiteta

Jorge Tamura  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



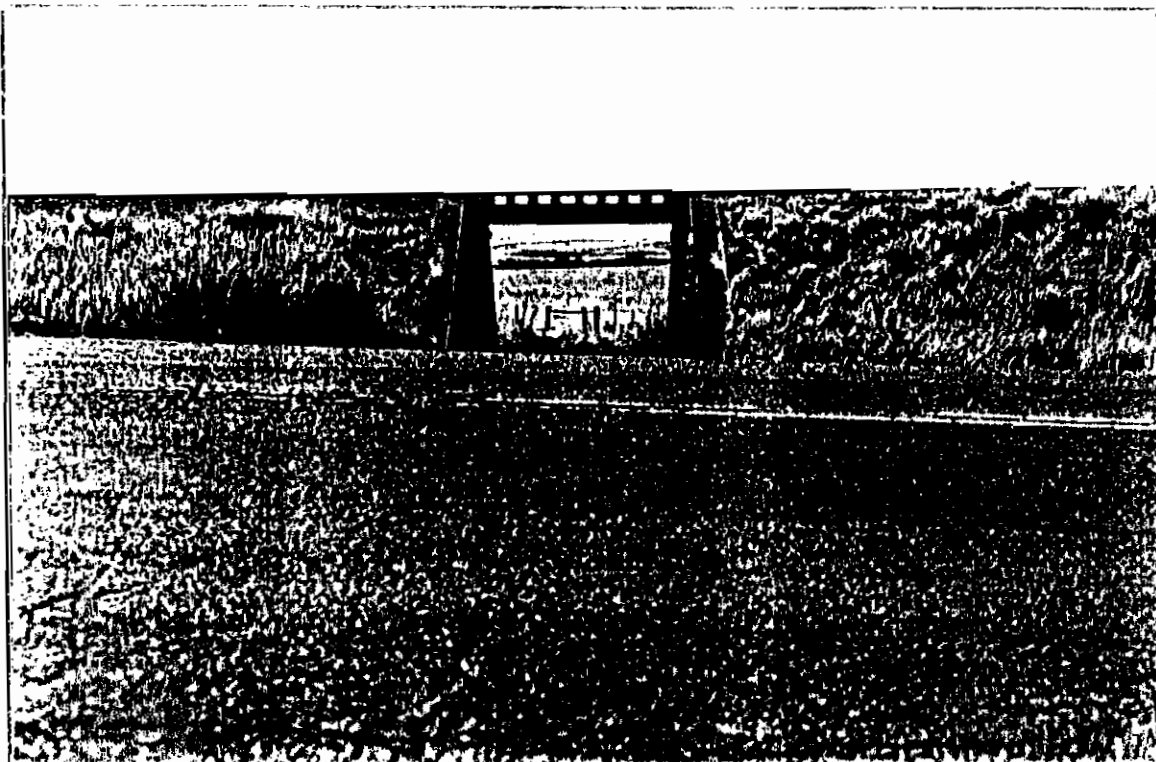
**FOTO 01 - VISTA GERAL DO ATUAL LIXÃO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA -SP.**



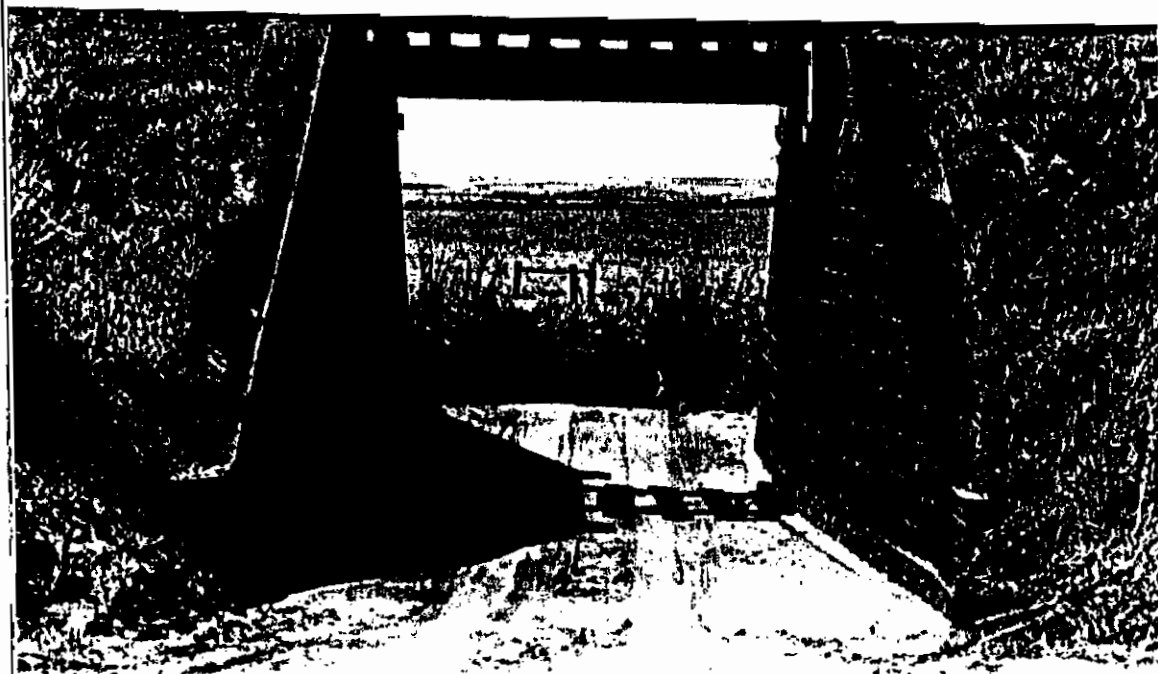
**FOTO 02 - LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR (LIXÃO) DA CIDADE DE POMPEIA-SP, A 100 M. DA RODOVIA SP-294 (ENTRE POMPEIA E PAULÓPOLIS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



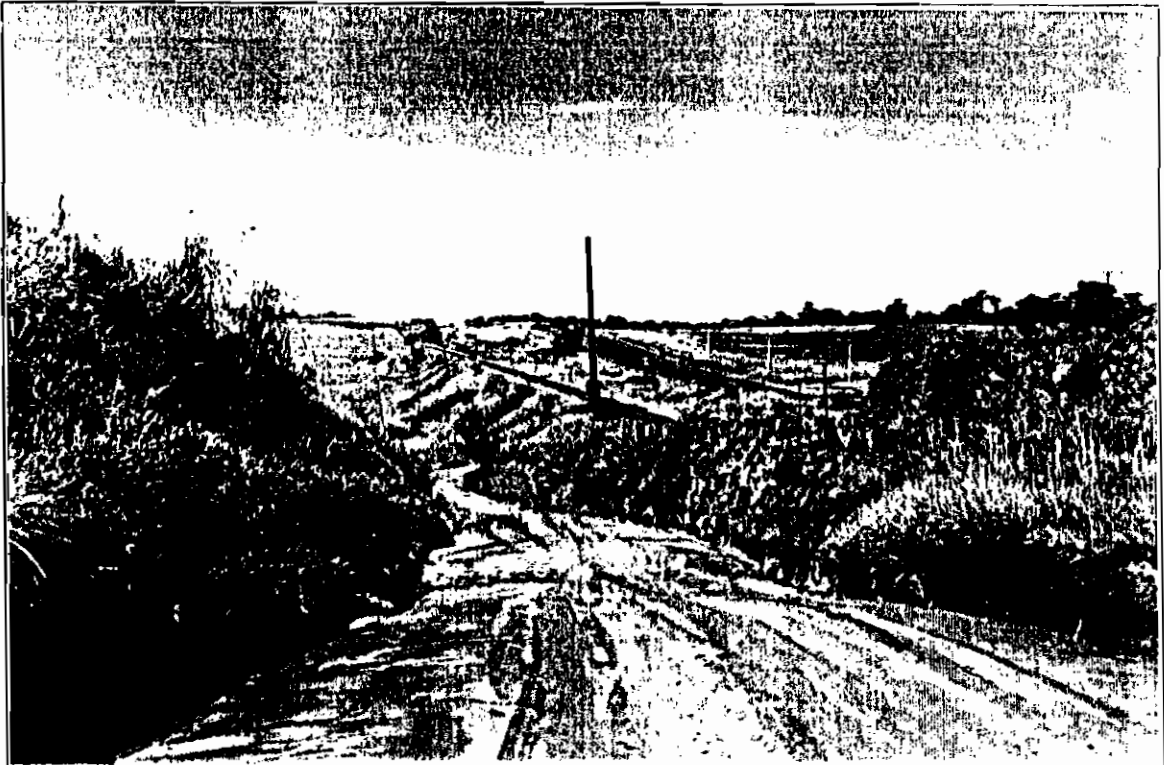
**FOTO 03** - VISTA GERAL DO ACESSO À ÁREA DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO DOMICILIAR. EM PRIMEIRO PLANO A RODOVIA SP-294 E MAIS AO FUNDO A PASSAGEM POR SOB OS TRILHOS DA FEPASA.



**FOTO 04** - DETALHE DA PASSAGEM POR SOB OS TRILHOS DA FEPASA SEGUINDO DIRETO, TEMOS A ESTRADA MUNICIPAL PMP-168 E, DOBRANDO À ESQUERDA LOGO APÓS A FERROVIA, TEMOS A ESTRADA DE TERRA PMP-249 (ACESSO).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



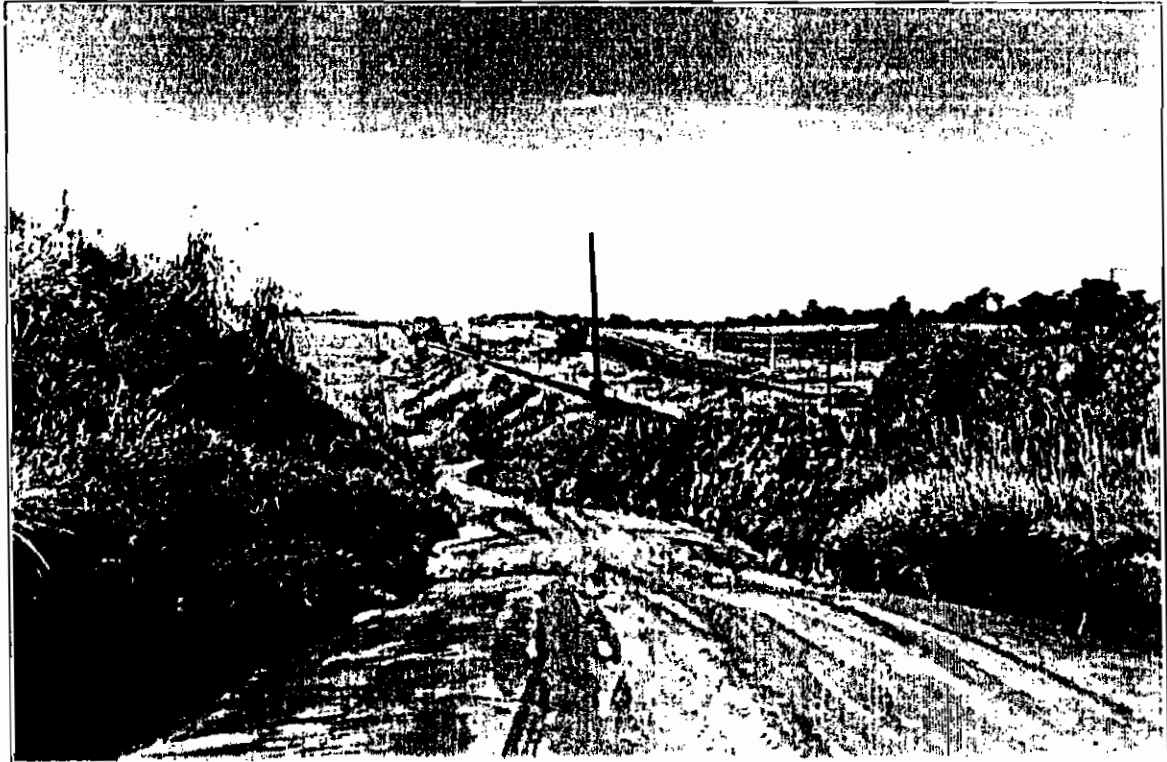
**FOTO 05** - VISTA GERAL DO ACESSO À ÁREA (PMP-249). FOTO REGISTRADA DA PMP-249, A 160 M DA PASSAGEM SOB A FERROVIA, EM DIREÇÃO À ESTA PASSAGEM (ASSINALADA COM A SETA VERMELHA)



**FOTO 06** - ASPECTO GERAL DO SOLO NO TALUDE DA ESTRADA MUNICIPAL PMP-249 À APROXIMADAMENTE 180 M. DA PASSAGEM POR SOB A FERROVIA. (LATOSSOLO VERMELHO-ESCURO, TEXTURA MÉDIA MUITO HOMOGÊNIO).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**FOTO 05** - VISTA GERAL DO ACESSO À ÁREA (PMP-249). FOTO REGISTRADA DA PMP-249, À 160 M DA PASSAGEM SOB A FERROVIA, EM DIREÇÃO À ESTA PASSAGEM (ASSINALADA COM A SETA VERMELHA).

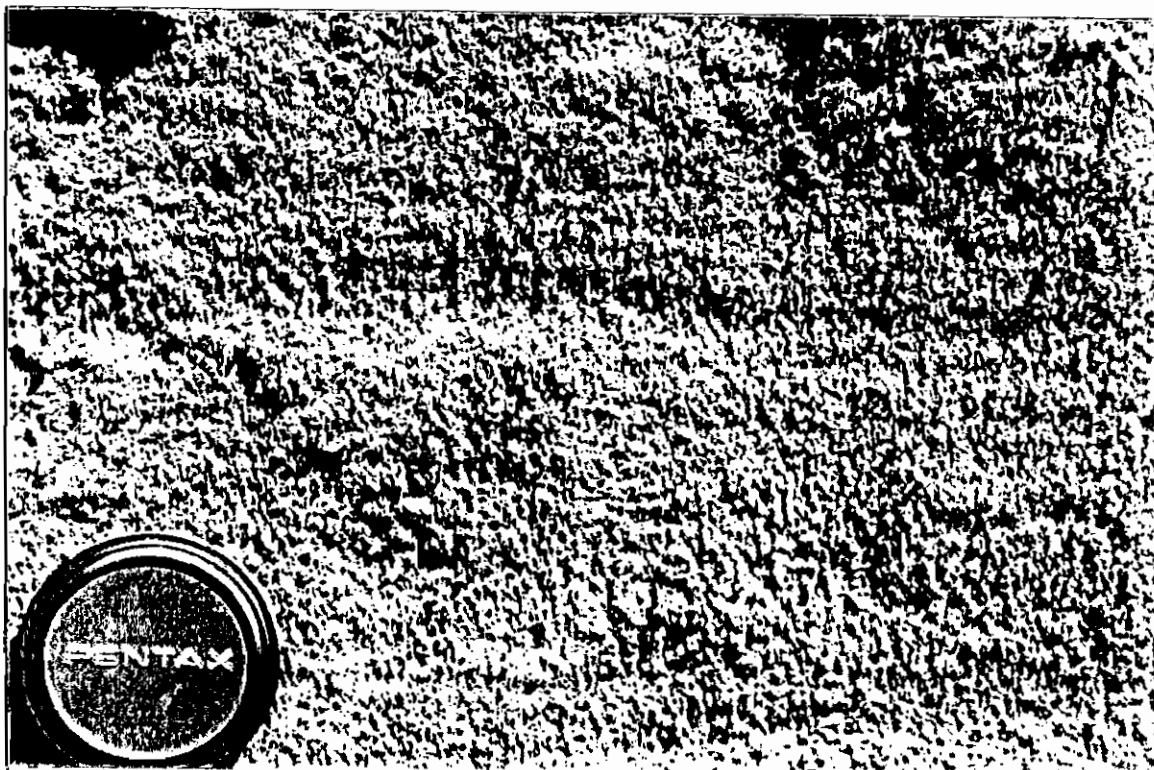


**FOTO 06** - ASPECTO GERAL DO SOLO NO TALUDE DA ESTRADA MUNICIPAL PMP-249 À APROXIMADAMENTE 180 M. DA PASSAGEM POR SOB A FERROVIA. (LATOSSOLO VERMELHO-ESCURO, TEXTURA MÉDIA MUITO HOMOGÊNEO).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO



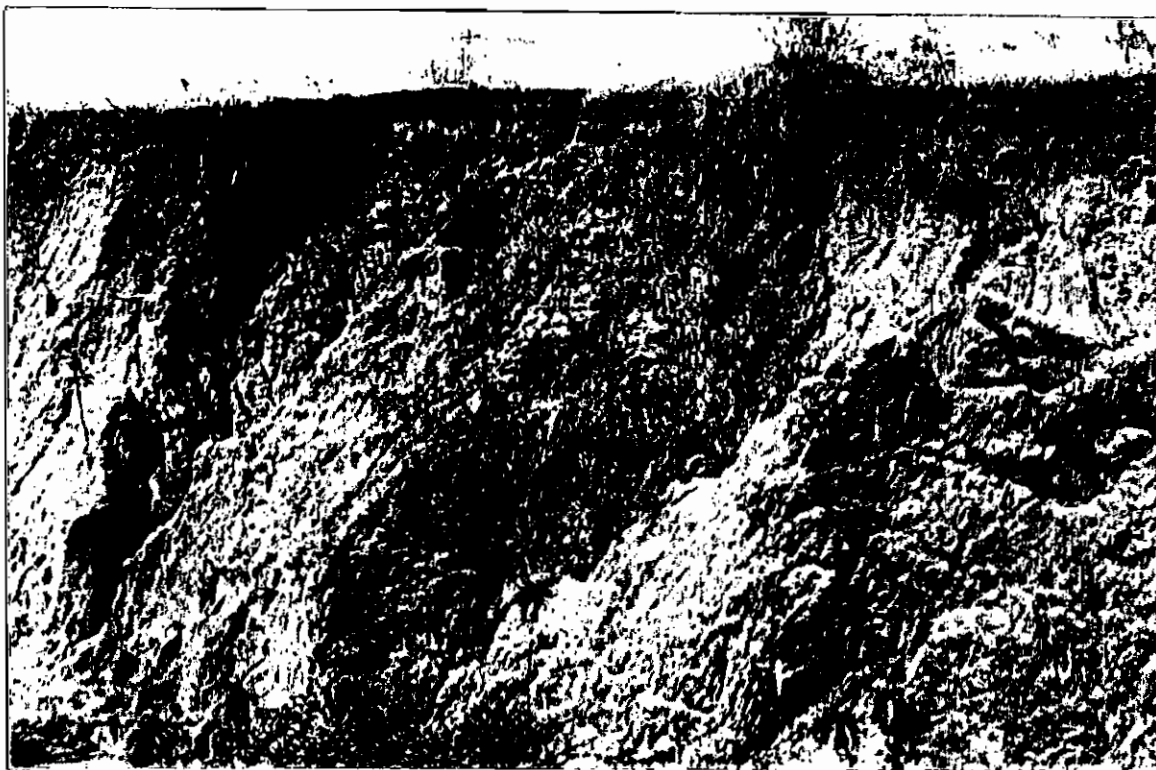
**FOTO 07** - DETALHE DO SOLO NO LOCAL DA FOTO 06 (LATOSSOLO VERMELHO-ESCURO, TEXTURA MÉDIA, BASTANTE HOMOGÊNEO - AREIA FINA ARGILO-SILTOSA RESIDUAL, RESULTANTE DA FORMAÇÃO MARÍLIA (GRUPO BAURU).



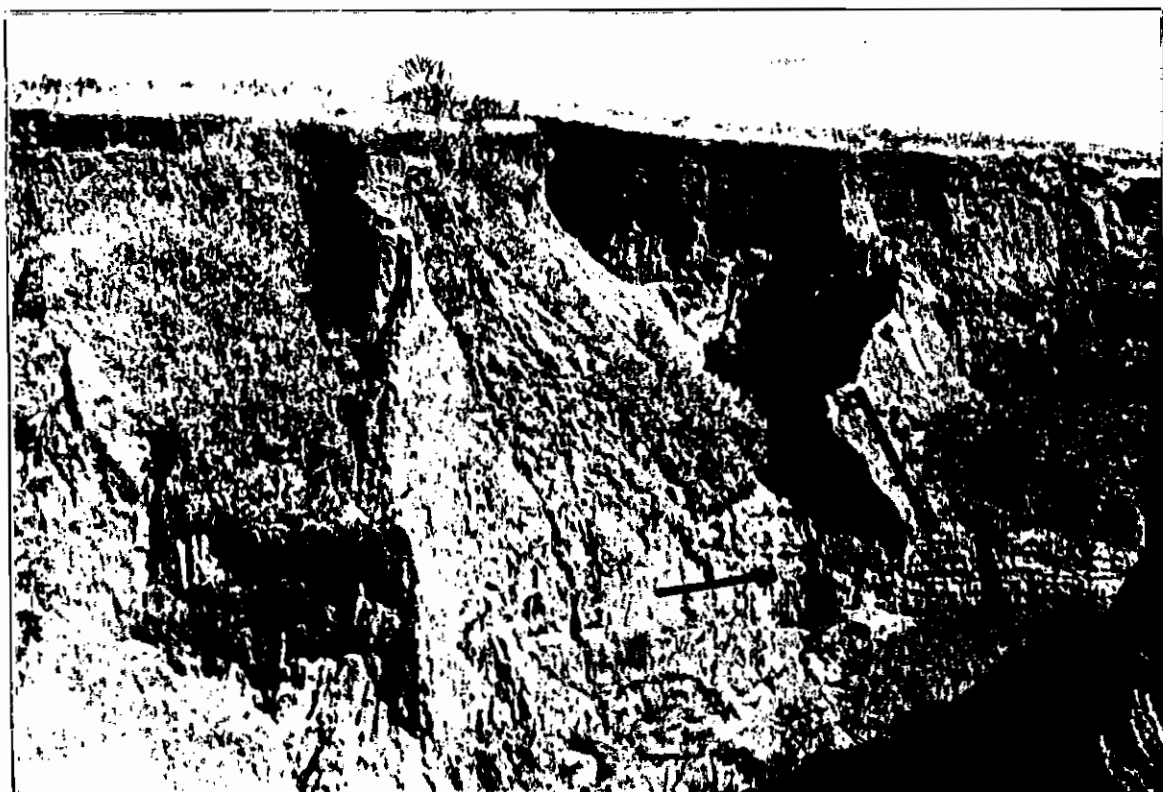
**FOTO 08** - ASPECTO GERAL DO SISTEMA EROSIONAL OCORRENTE PRÓXIMO AO VALE SITUADO A DIREITA DA ESTRADA MUNICIPAL PMP-249 PARA QUEM SE DIRIGE PARA A ÁREA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**FOTO 09** - ASPECTO GERAL DO TALUDE MAIS PRONUNCIADO DESTE SISTEMA EROSIONAL. OBSERVAR A ACENTUADA HOMOGENEIDADE DO SOLO.



**FOTO 10** - VISTA GERAL DE OUTRO TRECHO DESTE TALUDE, ONDE É POSSÍVEL OBSERVAR O ARENITO ESTRATIFICADO E INTEMPERIZADO DA FORMAÇÃO MARÍLIA NA PARTE MÉDIA-INFERIOR DIREITA DA FOTO (SETAS AZUIS).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

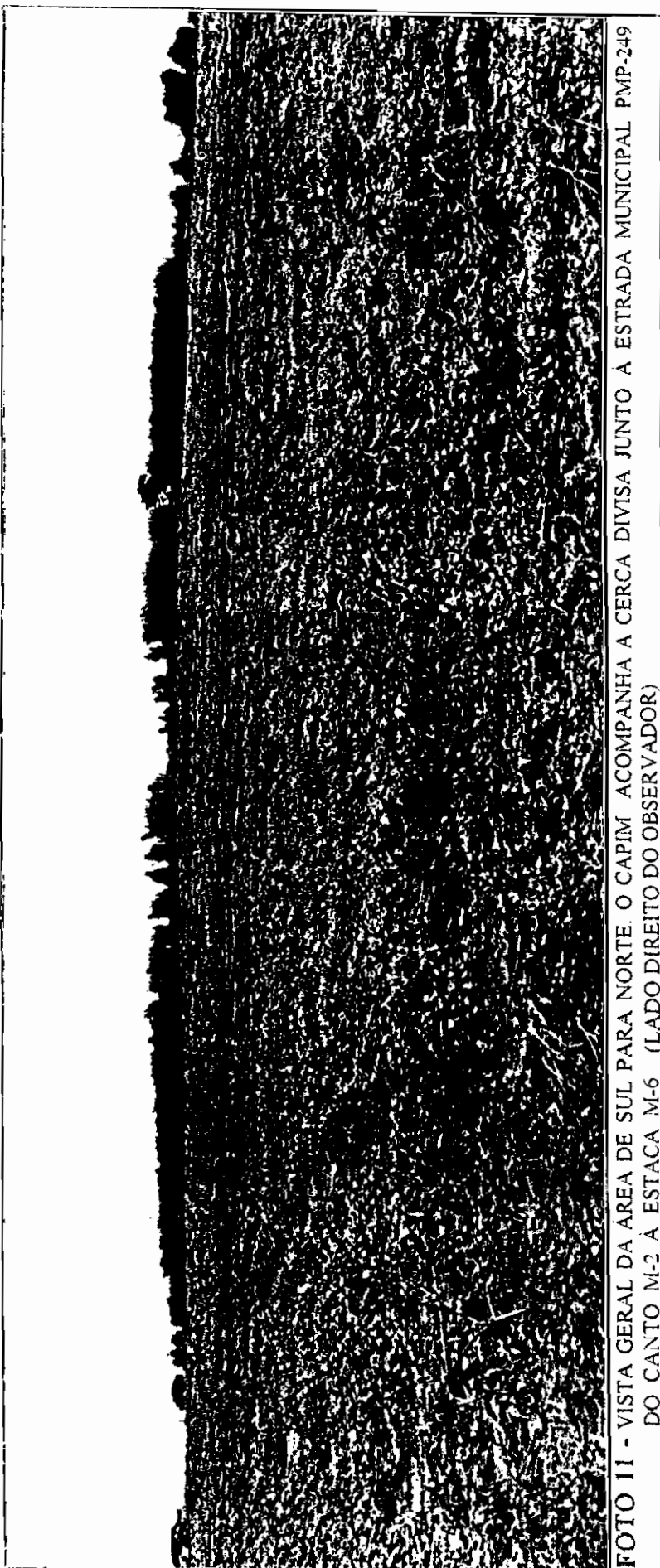


FOTO II - VISTA GERAL DA ÁREA DE SUL PARA NORTE. O CAPIM ACOMPANHA A CERCA DIVISA JUNTO A ESTRADA MUNICIPAL PMP-249 DO CANTO M-2 A ESTACA M-6 (LADO DIREITO DO OBSERVADOR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO



FOTO 12 - VISTA GERAL DA ÁREA DE SUL PARA NORTE (CONTINUAÇÃO DA FOTO ANTERIOR) O CAPIM E AS ÁRVORES ACOMPANHAM A CERCA DIVISA JUNTO À PMP-249 DA ESTACA M-6 AO CANTO M-10.A (ÁRVORE ASSINALADA COM SETA VERMELHA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**FOTO 13** - VISTA GERAL DO RELEVO DA ÁREA - LADO NE (A ÚLTIMA ÁRVORE CORRESPONDE AO CANTO M-10.A E O FINAL DA VEGETAÇÃO MÉDIA NO LADO DIREITO CORRESPONDE AO CANTO M-11).



**FOTO 14** - SOB O BAMBUZAL, NO LOCAL ASSINALADO PELA SETA VERMELHA, EXISTE UM POÇO SECO COM 12,70 M. DE PROFUNDIDADE. ESTÁ LOCALIZADO A 116,70 M. NO RUMO NE 49° DO CANTO M-10.A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nariaqui Cavaguti  
Geólogo - Consultor Técnico

SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO  
DOMICILIAR DE POMPEIA - SP

## CARACTERIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

<b>AMOSTRA 1</b>	Amostra média representativa do solo da área (latossolo vermelho escuro textura média, homogêneo) – profundidade de 1 a 2 m.
Amostra	<b>Latossolo vermelho escuro textura média (origem). Solo areno-argilo-siltoso.</b>
Posição da amostra	De 1,0 a 2,0 m de profundidade e ocorrente em toda a área.
Substrato rochoso	Formação Marília
Textura	
% de areia total	62,8
% de silte total	26,9
% de argila total	10,3
Classe textural (segundo Shepard / SBCS)	<b>Areia argilosa/Franco argilo-arenoso</b>
Condutividade hidráulica saturada	
do solo natural	$1,5 \cdot 10^{-4}$ cm/s
do solo compactado (95%)	$6,3 \cdot 10^{-6}$ cm/s
Teor de umidade ótimo	11,8%
Módulo de finura AFS	
do solo/da fração areia	194/83
Pico granulométrico	Peneira nº 100
D <sub>50</sub> do solo	0,108 mm
Massa específica	2,67 g/cm <sup>3</sup>
Índices de Consistência	
L.L.	31,4
L.P.	17,5
I.P.	13,9
Obs:	Coefficiente de permeabilidade obtida pela média dos valores obtidos nos ensaios de infiltração realizados no campo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Nariaqui Cavaguti**  
Geólogo - Consultor Técnico

**SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO  
DOMICILIAR DE POMPÉIA - SP**

<b>AMOSTRA 2</b>	Amostra média representativa do solo da área (latossolo vermelho escuro textura média, homogêneo) – profundidade de 3 a 4 m.
Amostra	<b>Latossolo vermelho escuro textura média (origem). Solo areno-argilo-siltoso.</b>
Posição da amostra	De 3,0 a 4,0 m de profundidade e ocorrente em toda a área.
Substrato rochoso	Formação Marília
Textura	
% de areia total	65,2
% de silte total	10,5
% de argila total	24,3
Classe textural (segundo Shepard / SBCS)	<b>Areia argilosa/Franco argilo-arenoso</b>
Condutividade hidráulica saturada do solo natural	<b><math>1,7 \cdot 10^{-4}</math> cm/s</b>
do solo compactado (95%)	<b><math>9,4 \cdot 10^{-6}</math> cm/s</b>
Teor de umidade ótimo	11,1%
Módulo de finura AFS do solo/da fração areia	181/85
Pico granulométrico	Peneira nº 100
D <sub>50</sub> do solo	0,108 mm
Massa específica	2,7 g/cm <sup>3</sup>
Índices de Consistência	
L.L.	29,5
L.P.	17,1
I.P.	12,4
Obs:	Coefficiente de permeabilidade obtida pela média dos valores obtidos nos ensaios de infiltração realizados no campo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Nariaqui Cavaguti**  
Geólogo - Consultor Técnico

**SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO  
DOMICILIAR DE POMPEIA - SP**

<b>AMOSTRA 3</b>	Amostra média representativa do solo da área (latossolo vermelho escuro textura média, homogêneo) – profundidade de 5 a 6 m.
Amostra	<b>Latossolo vermelho escuro textura média (origem). Solo areno-argilo-siltoso.</b>
Posição da amostra	De 5,0 a 6,0 m de profundidade e ocorrente em toda a área.
Substrato rochoso	Formação Marília
Textura	
% de areia total	65,3
% de silte total	10,1
% de argila total	24,6
Classe textural (segundo Shepard / SBCS)	<b>Areia argilosa/Franco argilo-arenoso</b>
Condutividade hidráulica saturada	
do solo natural	$1,5 \cdot 10^{-4}$ cm/s
do solo compactado (95%)	$9,6 \cdot 10^{-6}$ cm/s
Teor de umidade ótimo	11,3%
Módulo de finura AFS do solo/da fração areia	185/80
Pico granulométrico	Peneira nº 100
D <sub>50</sub> do solo	0,108 mm
Massa específica	2,69 g/cm <sup>3</sup>
Índices de Consistência	
L.L.	30,0
L.P.	17,3
I.P.	12,7
Obs:	Coefficiente de permeabilidade obtida pela média dos valores obtidos nos ensaios de infiltração realizados no campo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

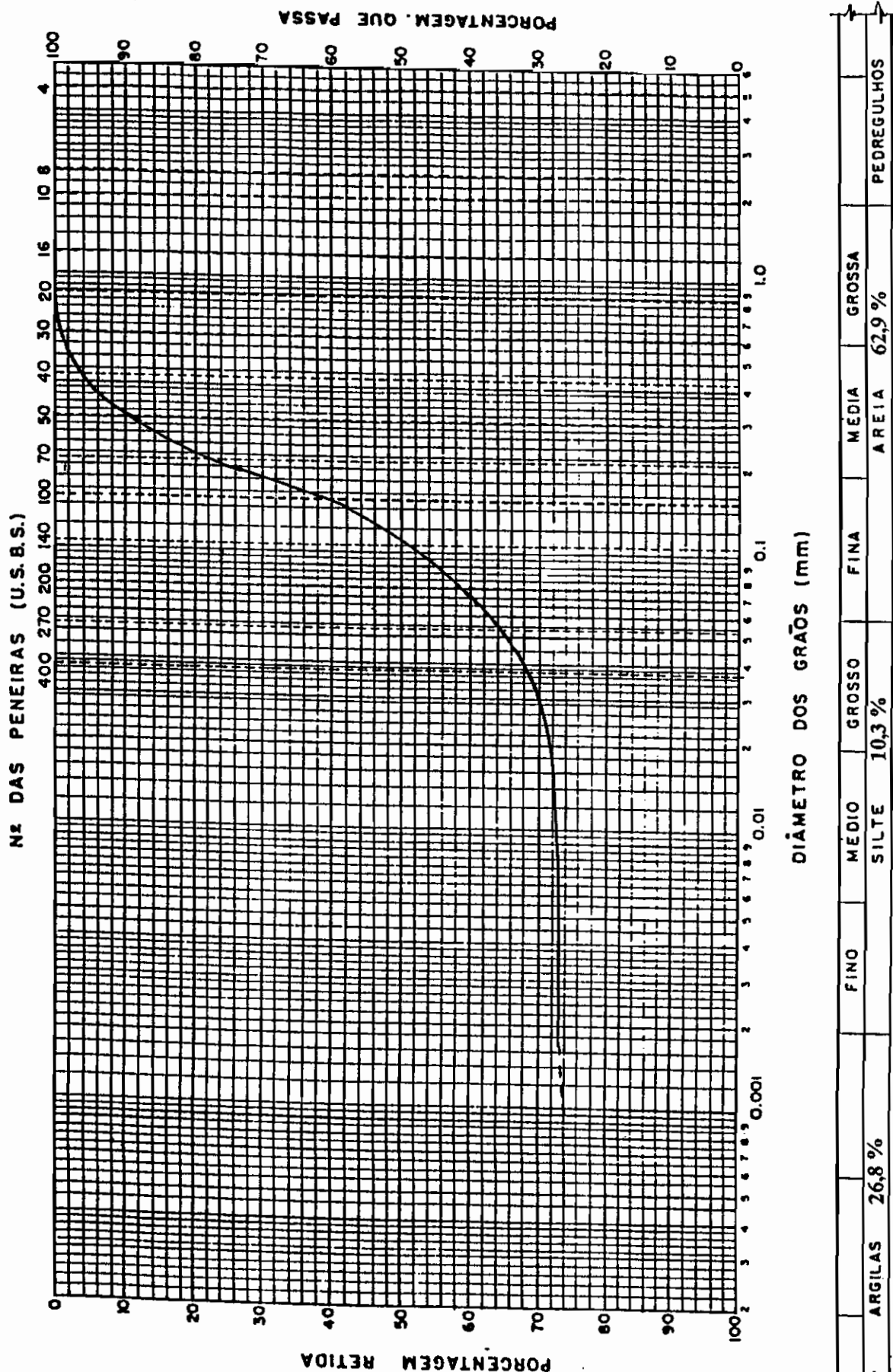
ESTADO DE SÃO PAULO

unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU  
FACULDADE DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA CIVIL

**AMOSTRA 1: SOLO REPRESENTATIVO DA ÁREA** - Profundidade = 1,0 a 2,0 m.  
(Latossolo vermelho escuro, textura média = Areia fina argilo-siltosa)

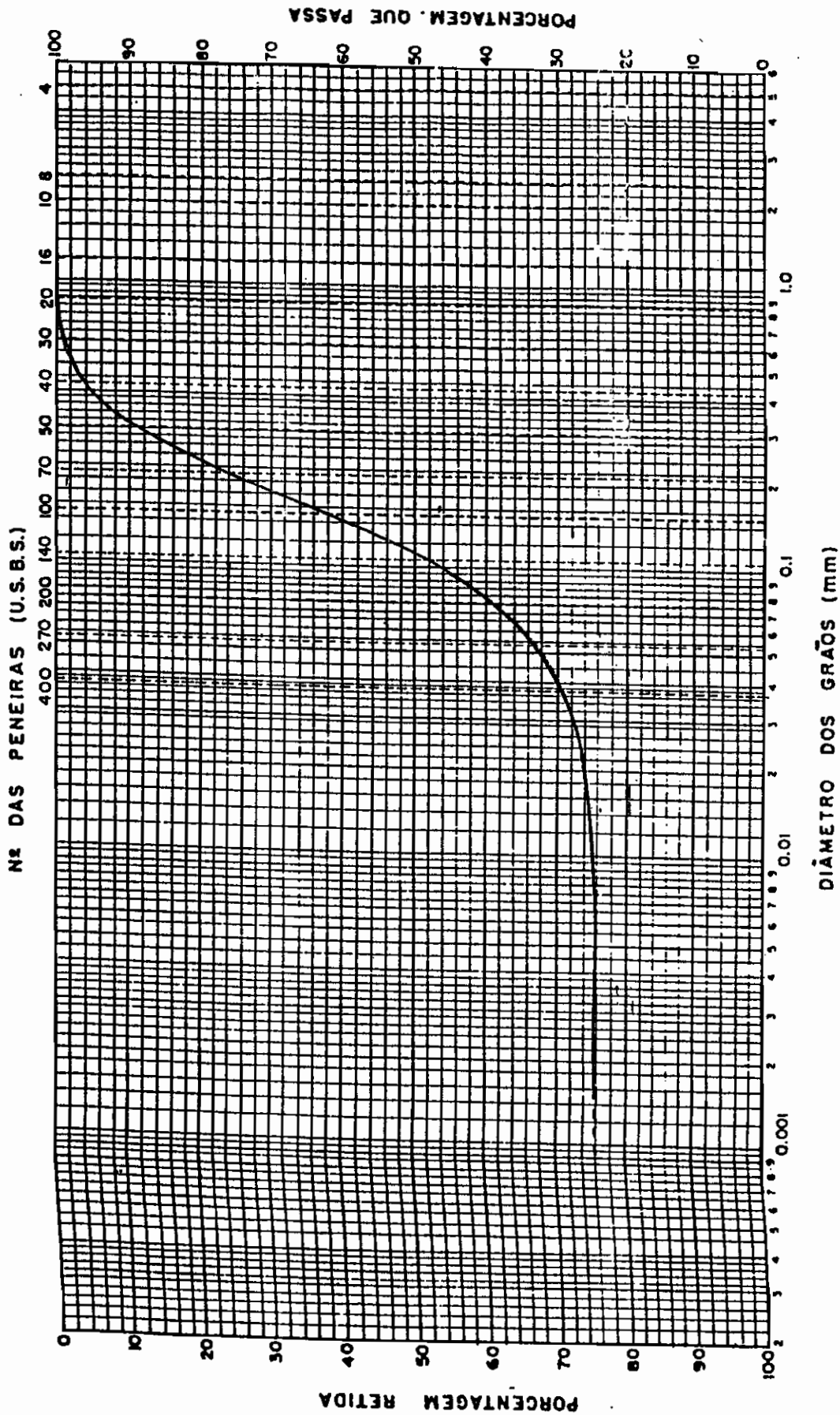




PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

unesp  UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU  
FACULDADE DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA CIVIL

**AMOSTRA 2: SOLO REPRESENTATIVO DA ÁREA** - Profundidade = 3,0 a 4,0 m.  
(Latossolo vermelho-escuro, textura média = Areia fina argilo-siltosa)



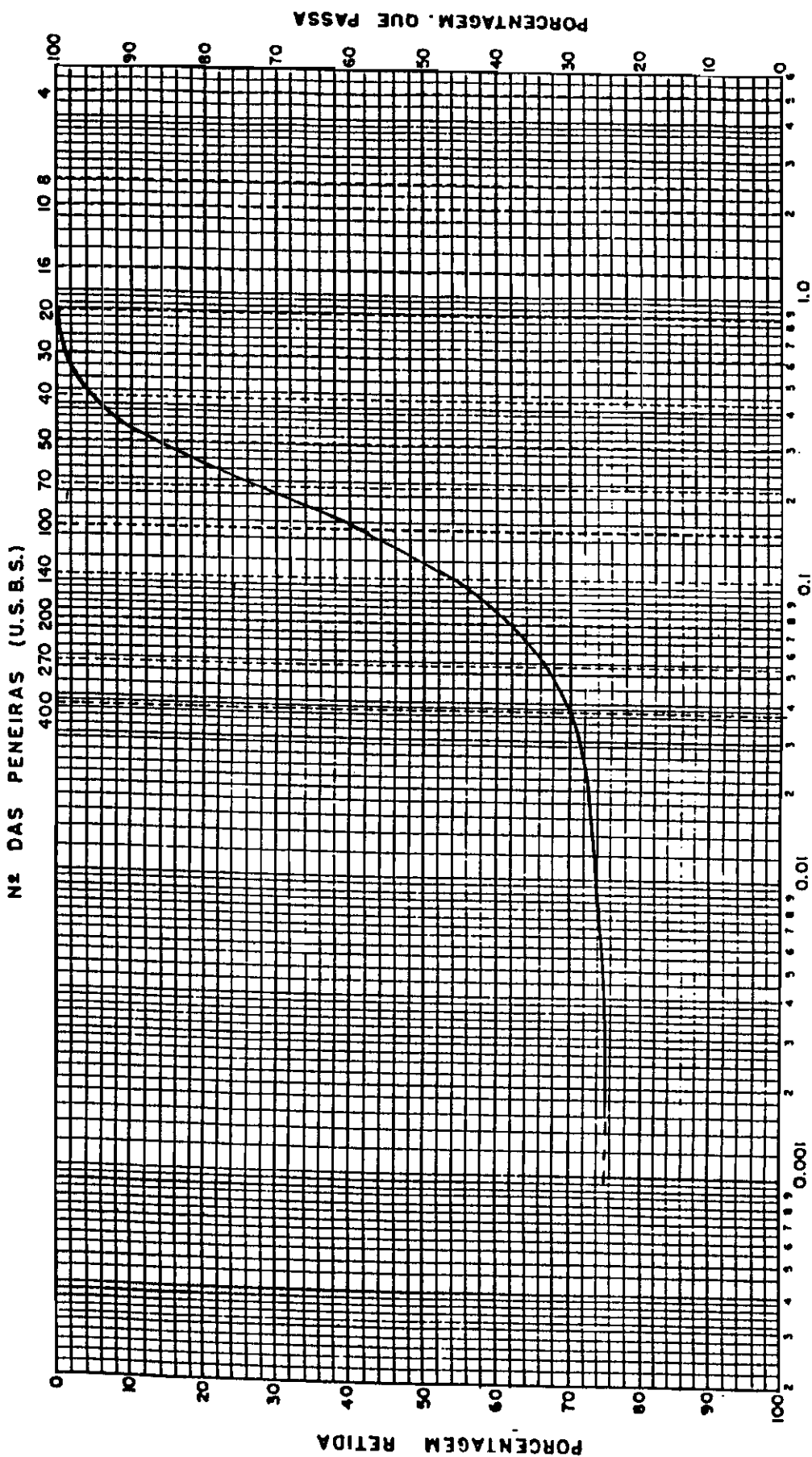


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**unesp** **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU  
 FACULDADE DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA CIVIL

**AMOSTRA 3: SOLO REPRESENTATIVO DA ÁREA - Profundidade = 5,0 a 6,0 m.**  
 (Latosolo vermelho-escuro, textura média = Areia fina argilo-siltosa)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

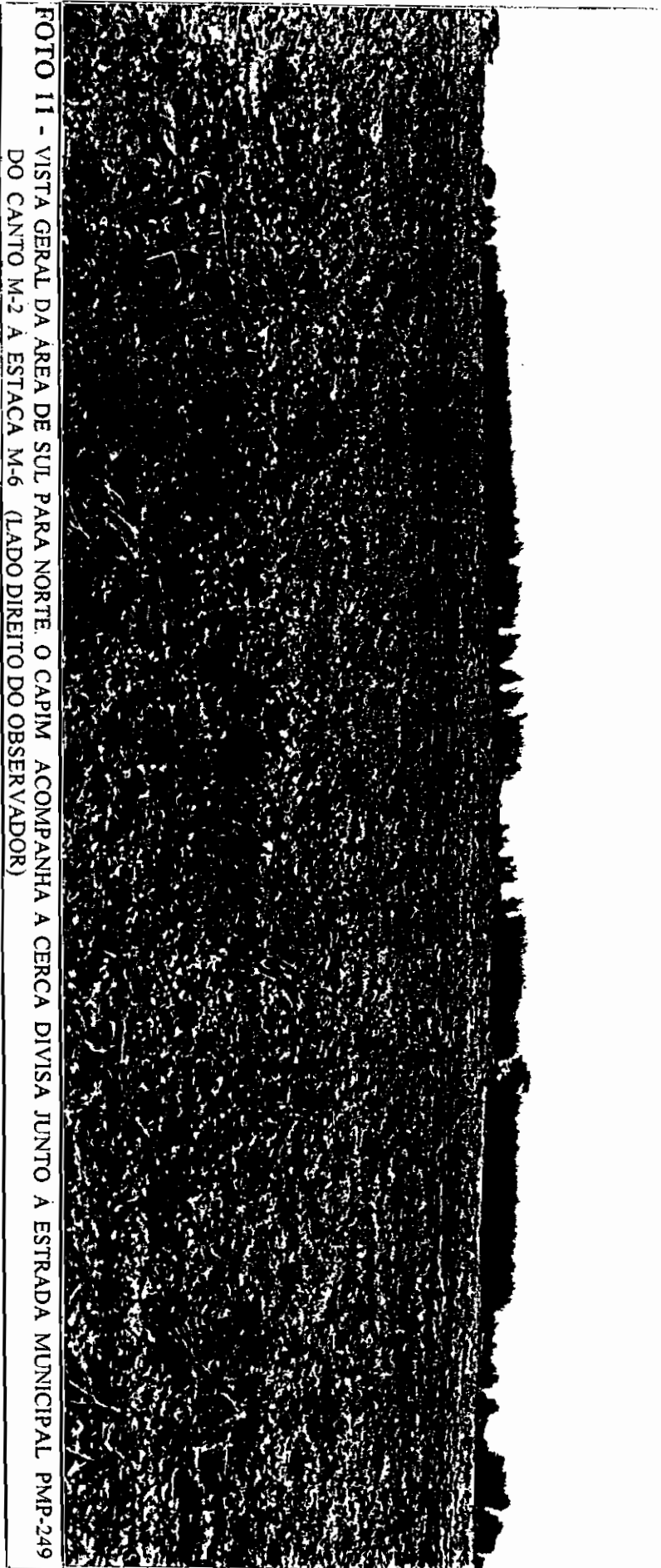


FOTO II - VISTA GERAL DA ÁREA DE SUL PARA NORTE. O CAPIM ACOMPANHA A CERCA DIVISA JUNTO À ESTRADA MUNICIPAL PMP-249 DO CANTO M-2 À ESTACA M-6 (LADO DIREITO DO OBSERVADOR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

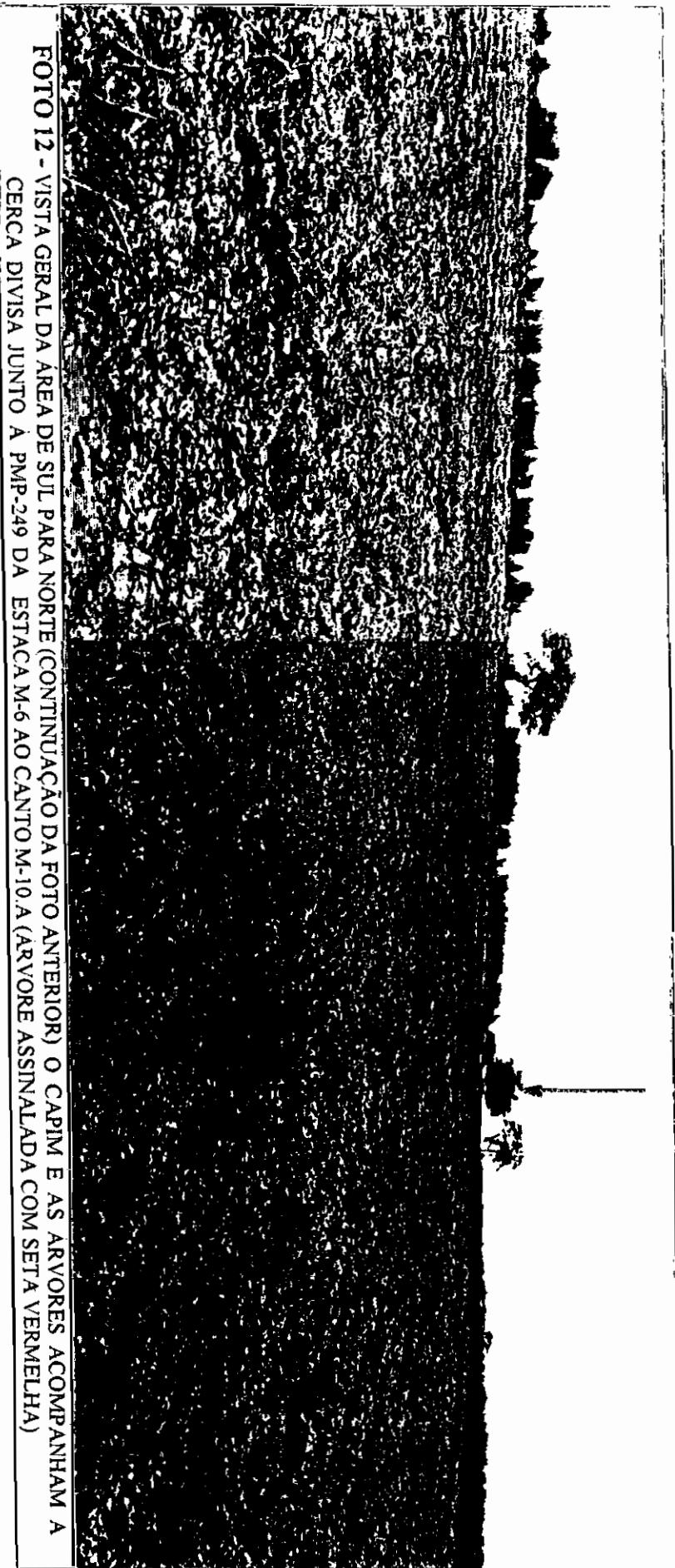


FOTO 12 - VISTA GERAL DA ÁREA DE SUL PARA NORTE (CONTINUAÇÃO DA FOTO ANTERIOR) O CAPIM E AS ARVORES ACOMPANHAM A CERCA DIVISA JUNTO A PMP-249 DA ESTACA M-6 AO CANTO M-10.A (ARVORE ASSINALADA COM SETA VERMELHA)

O Ofício nº 473/98 que encarece a necessidade de melhor adequação no destino do lixo do Município(???) "em vista da acirrada fiscalização que a CETESB vem impondo quanto ao depósito de lixo domiciliar e outros deste município" (sic) nos leva a supor que a Prefeitura pretende promover coleta de lixo em toda a extensão do município e não somente nas áreas urbanas do mesmo.

Além do mais, não encontramos qualquer afirmação que justifique a mudança de local do atual depósito de lixo. Não seria necessário uma análise técnica para evidenciar que o que está errado no atual depósito de lixo não é sua localização, mas sim o procedimento com que o lixo é manipulado, uma vez que já existe a vala e terra disponível nas proximidades para que o depósito atual seja operado de conformidade com as exigências da CETESB.

Por outro lado, o exame da planta (xerox) com título "Localização da Área - Aterro Sanitário em Valas" indica uma distância média de 500 metros dos mananciais próximos, entrando em contradição com o próprio texto, no seu capítulo intitulado "Caracterização e Uso de Água e Solo", parágrafo "Uso do Solo", em suas linhas 3, 4 e 5, onde se lê: "...destaca-se a presença de uma linha ferroviária e a rodoviária entre 200 e 350 metros. Neste mesmo raio não se verifica a presença de mananciais de superfície". Ocorre que, contrariamente ao afirmado ali, a nascente do ribeirão do Guaiuvira encontra-se junto à margem da citada rodovia SP294, e portanto a menos dos 500 metros de distância do local indicado para o novo depósito de lixo.

Na Introdução do projeto apresentado é evidenciada a necessidade de um local de 12.576 metros quadrados para o novo depósito, isto no caso de ser coletado todo o lixo do município e não apenas o lixo da área urbana e não 49.329,00 metros quadrados. Além do mais a Municipalidade não é proprietária da área de 49.329,00 metros quadrados conforme está afirmado no mesmo parágrafo, o que pode ser verificado pela simples leitura do Roteiro de Área, na página anterior, que reza: "Área de terra rural, com 49.329,00 metros quadrados ou seja 2,038 Alqueires Paulista, localizada na Fazenda Guaiuvira de propriedade de Marcílio de Vilela Bastos ou sucessores..."

O mesmo projeto é vago quanto ao destino seguro das águas pluviais que caem sobre a área e que forçosamente serão contaminadas e irão contaminar e comprometer as bacias de captação das nascentes do ribeirão do Guaiuvira.

A documentação fotográfica apresentada não se refere à área em que se pretende instalar o depósito de lixo, mas sim retrata áreas vizinhas, sempre na vertente do rio Feio (ver fotos 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14).

Como o projeto apresentado ainda não foi aprovado pela CETESB, corre o risco de não o ser em face dos vícios apontados, não sendo por ora recomendável a aprovação do mesmo pela Câmara.